

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Delwison Sebastião Maia da Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Delwison Sebastião Maia da Cruz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de junho de 2021**

Elbio Volkweis
Presidente